

### <u>Sumário</u>

	-

## **DECRETO**

#### **DECRETO Nº 123/2023**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8°, Inciso I da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificado:

0200 - Poder Executivo Municipal

02.06 - Secretaria de Esportes e lazer

27.812.1950.2.019 - Manutenção das atividades esportivas

184 - Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)

4863-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros-PJ

R\$80.000,00

Total R\$80.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184 - Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)

2\$80.000,00

Total R\$80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand".

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 453C-EE50-80D3-910D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 18/09/2023 16:53:22 (GMT-03:00)
Panel: Assignate

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/453C-EE50-80D3-910D